



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 173, DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Juiz de Direito ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, Juiz Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final,

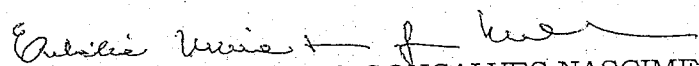
CONSIDERANDO as informações prestadas pela SEAD referente ao aludido requerimento,

**R E S O L V E :**

CONCEDER *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno, férias remanescentes ao Juiz de Direito ÉDISON ROGÉRIO LEITÃO RODRIGUES, Juiz Titular da 6ª Vara Cível da Comarca de Teresina, de entrância final, referente ao 2º período de 2012, que foram adiadas pela Portaria nº 1.279, de 11.06.2012 c/c Portaria nº 1.442, de 28.06.2012, devendo ser gozadas a partir do dia 04 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 18 de janeiro de 2013.

  
EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO  
Desembargadora Presidente do TJ/PI

DJ nº 7.197 2013  
Disp. 181 01 2013  
Publ. 21 01 2013  
